

assinado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 095/2013
PROCESSO N.º 59.643/2013
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA E A EMPRESA ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP.

O Município de Vila Velha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, 840, Itaparica, Vila Velha / ES, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável o Sr. JADER MUTZIG BRUNA, CPF: 005.193.877-40 sob o n.º daqui por diante denominado contratante e a empresa ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.134.140/0001-00, estabelecida a Rua Itaibaia, n.º 03 - Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-003, tendo como seu representante legal Sr. RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL, CPF n.º 081.787.847-50, doravante denominada contratada, celebram o presente termo aditivo ao contrato de n.º 095/2013, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada, oriundo do processo administrativo n.º 59.643/2013 e do pregão eletrônico n.º 012/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela contratada, datada de 02/10/2013, ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem disposições deste contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - As partes qualificadas, considerando o disposto no Art. 65, §1º da Lei 8.666/9 e o artigo 22 do Decreto Municipal n.º 149/2013, resolvem aditar o Contrato n.º 095/2013, mediante celebração deste Termo Aditivo.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1 - Fica o valor do contrato suprimido em **8,94%** (oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) passando o valor mensal unitário de R\$ **1.087,19** (um mil oitenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$ **990,00** (novecentos e noventa reais);

2.2 - O valor mensal para 02 (dois) veículos passa a ser de R\$ **1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº **095/2013**, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Vila Velha (ES), 10 de dezembro de 2014.

JADER MUTZIG BRUNA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL
Araujo Rentacar LTDA - Epp.

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2014.

Fonte: 1301.

PRAZO: O contrato terá sua vigência restrita ao fornecimento e validade dos materiais previstos no Pregão Presencial nº 151/2014, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2014.

PROCESSOS: 13946/2014 e 12349/2014.

Santa Teresa, 01 de dezembro de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Soft Tecnologia Ltda - ME.

OBJETO: Fornecedor de Suprimentos, Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao Programa Bolsa Família - IGD/ Bolsa Família e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0100 18.0824400052.046.44905200000 - Fonte: 1301, 010018.0824400062.0 37.33903000000 - Fonte: 1301.

PRAZO: O contrato terá sua vigência restrita ao fornecimento e validade dos materiais previstos no Pregão Presencial nº 151/2014, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2014.

PROCESSOS: 13946/2014 e 12349/2014.

Santa Teresa, 01 de dezembro de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Eduardo Fadini Silvestre - ME.

OBJETO: Fornecedor de Equipamentos de Informática, destinados ao Programa Bolsa Família - IGD/ Bolsa Família e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 21.597,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 8.0824400052.046.44905200000 - Fonte: 1301.

PRAZO: O contrato terá sua vigência restrita ao fornecimento e validade dos materiais previstos no Pregão Presencial nº 151/2014, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2014.

PROCESSOS: 13946/2014 e 12349/2014.

Santa Teresa, 01 de dezembro de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 115362

RESUMO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2009

LOCATÁRIO: Município de Santa Teresa-ES.

LOCADOR: Sebastião Gonoring. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual que passará a ser de 15 de dezembro de 2014 e término em 14 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.688,12 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0050 05.041.2200012.001.3390360000 - Fonte: 1000.

PROCESSO: 15379/2014. Santa Teresa, 03 de dezembro de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 115293

Serra

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2013. PROCESSO Nº 66883/2014- SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **PIEKARZ SERVICE LTDA-ME.** **Objeto:** Prorrogação do contrato nº 220/2013 por 12 (doze) meses a partir 12/12/2014, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste pelo INPC-IBGE. **Valor do presente Aditivo R\$ 164.161,32** (Cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

SESA/CPL

Protocolo 115157

Venda Nova do Imigrante

PUBLICAÇÃO RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Presencial nº 0074/2014:

Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES. **CONTRATADA:** Pastore Moveis para Escritorio Ltda, no valor de R\$ 14.600,02. **VIGÊNCIA:** 27/11/2014 à 27/11/2015.

Referente ao Pregão Presencial nº 0075/2014

Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES. **CONTRATADA:** Eletrosom Ltda EPP, no valor de R\$ 1.000,00 **VIGÊNCIA:** 02/12/2014 à 02/12/2015.

Nº 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES. **CONTRATADA:** JRFM Comercio e Serviços Ltda Me, no valor de R\$ 2.919,00 **VIGÊNCIA:** 02/12/2014 à 02/12/2015

Nº 004/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES. **CONTRATADA:** Jlado a Lado Modas Me, no valor de R\$ 3.375,00 **VIGÊNCIA:** 02/12/2014 à 02/12/2015

Nº 005/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES. **CONTRATADA:** Soft Tecnologia Ltda Me, no valor de R\$ 1.208,00 **VIGÊNCIA:** 02/12/2014 à 02/12/2015

DALTON PERIM
Prefeito Municipal.
Protocolo 115304

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014 / 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES.

CONTRATADA: ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o preço unitário do (Item 01) Gasolina Comum de R\$ 3,17 para R\$ 3,25 e do (Item 02) Combustível Óleo Diesel Comum de R\$ 2,48 para R\$ 2,63, acrescentando o valor de R\$ 56.685,00 a CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 014/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07 de Março de 2014.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão, ES, 10/12/2014.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015 / 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES.

CONTRATADA: ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o preço unitário do (Item 03) Óleo Diesel S10 de R\$ 2,64 para R\$ 2,77, acrescentando o valor de R\$ 13.104,00 a CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 015/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07 de Março de 2014.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão, ES, 10/12/2014.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal
Protocolo 114752

ERRATA CONTRATO N.º 116, 117, 118, 119, 120 e 121/2014
Publicação: DIOES de 18/11/2014

Onde se Lê: Ficha - 431 e 434.
Leia-se: Ficha - 431, 434, 425 e 428.

Vila Pavão, ES, 10/12/2014

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal
Protocolo 114724

Vila Velha

Secretaria de Assistência Social - SEMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha - COMASVV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aprovar as seguintes Resoluções: **Nº 020/2014** - Prestação de contas retificadora referente ao 3º trimestre do ano de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha.

Nº 021/2014 - Inscrição da entidade Comunidade Epifânia CNPJ 00.223.221/00013-90 sob nº 75 no Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha - COMASVV em conformidade com a Resolução nº 45/2012.

Maria Gorete Fraga

Vice - Presidente do COMASVV

OBS: A íntegra das presentes Resoluções está disponibilizada no site: www.vilavelha.es.gov.br/paginas/governo-atos-oficiais

Protocolo 115551

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2013.

PROCESSO Nº. 59.643/2013. **DAS PARTES:** PMVV X ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP. **Do objeto:** Fica reduzido em 8,94% o valor do Contrato nº 095/2013 passando o valor total mensal para R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). **Do valor:** O valor mensal para dois veículos passa a ser de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). **Das demais cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas. SEMDESU/PMVV.

Protocolo 115229

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2009.

PROCESSO Nº. 15.255/2014. **DAS PARTES:** PMVV X ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. **Do objeto:** Prorrogar o Contrato nº. 076/2009. **Do valor:** R\$ 965.833,44 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais, quarenta e quatro centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. PMVV/ SEMSU.

Protocolo 115394

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2013.

PROCESSO Nº. 52.786/2013. **Das partes:** PMVV X CZ RENT A CAR LTDA-ME. **Do objeto:** Prorrogar o Contrato nº. 074/2013. **Do valor:** R\$ 56.588,40 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) **Do Prazo:** 12 (doze) meses. PMVV/ SEMPREV.

Protocolo 115588